

**ATO DE PUBLICAÇÃO EM CONFORMIDADE COM DISPOSTO NO ART.
143 PARAGRAFO 1.º C/C COM O ART. 161 DO REGIMENTO INTERNO
DESTA CASA LEGISLATIVA.**

Dispõe sobre a **PAUTA DE REUNIÃO** dos trabalhos da 78.^a (septuagésima oitava) **SESSÃO ORDINÁRIA**, da 19.^a (décima nona) Legislatura da 2.^a (segunda) Sessão Legislativa a ser realizada no dia 05 (cinco) de setembro de 2022 (segunda-feira), com início às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG.

PAUTA

1- DO EXPEDIENTE

1.1 – Discussão e votação da ata da 77.^a (septuagésima sétima) Sessão Ordinária, do dia 29/08/2022.

1.2 – Leitura das matérias apresentadas:

1.2.1 – Expedientes oriundos do Chefe do Poder Executivo:

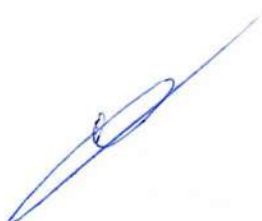
Nada consta.

1.2.2 – Expedientes oriundos diversos:

Nada Consta

1.2.3 – Expedientes apresentados pelos Vereadores:

1.2.3.1 – **Requerimento n.º 41/2022**, de autoria do vereador **Cresio Costa**, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie creche que funcione em período integral.



1.2.3.2 – **Requerimento n.º 42/2022**, de autoria do **vereador Cresio Costa**, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie veículo apropriado para o transporte dos bens das famílias em vulnerabilidade social que desejam realizar mudança residencial.

1.2.3.3 – **Requerimento n.º 43/2022**, de autoria dos **vereadores desta Câmara Municipal**, solicitando que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de auxiliar o Lar São Vicente de Paulo a cumprir a Lei Federal n.º 14.434/2022, que instituiu o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

ORDEM DO DIA

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 41/2022**, de autoria do **vereador Cresio Costa**, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie creche que funcione em período integral.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 42/2022**, de autoria do **vereador Cresio Costa**, solicitando, ouvido previamente o Plenário, que o Chefe do Poder Executivo Municipal providencie veículo apropriado para o transporte dos bens das famílias em vulnerabilidade social que desejam realizar mudança residencial.

Única discussão e votação do **Requerimento n.º 43/2022**, de autoria dos **vereadores desta Câmara Municipal**, solicitando que o Chefe do Poder Executivo Municipal analise a viabilidade de auxiliar o Lar São Vicente de Paulo a cumprir a Lei Federal n.º 14.434/2022, que instituiu o piso salarial nacional dos profissionais da enfermagem.

São João Batista do Glória, 02 de setembro de 2022.



Joel Alves Pereira

Presidente da Câmara Municipal de São João Batista do Glória-MG